

LOGOS

INVÓLUCRO Nº 4
PROPOSTA DE PREÇOS
LOGOS PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 37.269.412/0001-31
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 -
RETOMADA



**Invólucro nº 4
Proposta de Preços**

**LOGOS PROPAGANDA LTDA
CNPJ 37.269.412/0001-31**

Concorrência nº 001/2024 - RETOMADA

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão Especial de Contratação
Referente Concorrência no 001/2024 – Estado de Goiás, através da Secretaria de
Estado da Retomada.

1. Preços sujeitos a valoração

1.1 Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a) Desconto, a ser concedido ao **Governo de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada**, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda de Goiás, referentes à peça e ou material cuja distribuição **não nos proporcione**, o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do artigo 11 da Lei Federal no 4.680/1965: **50% (cinquenta por cento)**, com exceção do serviço de criação, para o qual o desconto será de **100% (cem por cento)**;

b) Honorários a serem cobrados do **Governo de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada**, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição **não nos proporcione** o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do artigo 11 da Lei Federal no 4.680/1965: **5 % (cinco por cento)**;

c) Honorários a serem cobrados do **Governo de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada**, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes aos serviços descritos nas alíneas abaixo: **3% (três por cento)**.

I. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato, exceto pesquisas de pré-testes.

II. à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação **não nos proporcione** o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei no 4.680/1965;

III. à reimpressão de peças publicitárias.

d) Honorários a serem cobrados do **Governo de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada**, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias, cuja

distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei no 4.680/1965: **5% (cinco por cento)**.

1.2 Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.3 O prazo de validade desta Proposta de Preços é de 120 dias (cento e vinte) dias corridos, contados de sua apresentação, em consonância com o disposto no subitem 14.3 do Edital.

2. Outras declarações

2.1 Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos patrimoniais de autor e conexos, estabelecidas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato (Anexo IV).

2.2 Estamos cientes de que o **Governo de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada** procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

2.3 Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de bens e de serviços especializados e a veículos de divulgação, transferindo ao **Governo de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada** todas as vantagens obtidas, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 15 da Lei n.o 12.232/2010.

2.4 Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de bens e de serviços especializados e aos veículos de divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo da **Governo de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada**, nos termos da Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato (Anexo IV).

2.5 Esta Proposta de Preços está conforme o Edital da concorrência em referência.

Aparecida de Goiânia, 03 de janeiro de 2025.

LOGOS PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 37.269.412/0001-31
Albertine de Paula Souza
CPF: 839.701.771-20
Representante Legal

CNPJ 37.269.412/0001-31
LOGOS PROPAGANDA LTDA.

1ª Av. Qd. 18 Lt. 10 - Sala 201/204
Cond. Cidade Empresarial - Cidade Vera Cruz
CEP: 74195-900

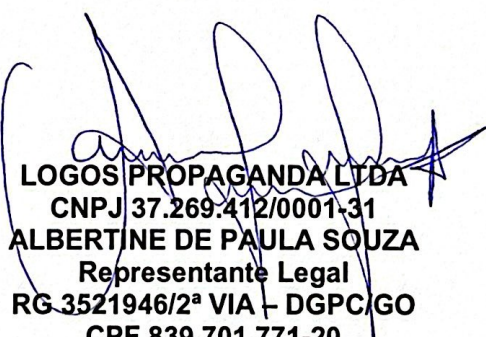
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO



**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024
GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**

Logos Propaganda Ltda
CNPJ: 37.269.412/0001-31
1ª AVENIDA Qd. 1B LT. 10 – SALAS 201/204
CONDOMÍNIO CIDADE EMPRESARIAL
CIDADE VERA CRUZ - CEP: 74.935-900.
APARECIDA DE GOIÂNIA – GO

Aparecida de Goiânia, 03 de janeiro de 2025.


LOGOS PROPAGANDA LTDA
CNPJ 37.269.412/0001-31
ALBERTINE DE PAULA SOUZA
Representante Legal
RG 3521946/2ª VIA – DGPC/GO
CPF 839.701.771-20

CNPJ 37.269.412/0001-31
LOGOS PROPAGANDA LTDA.

1ª Av. Qd. 1B Lt. 10 - Salas 201/204
Cond. Cidade Empresarial - Cidade Vera Cruz
CEP: 74.935-900

APARECIDA DE GOIÂNIA-GO